



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

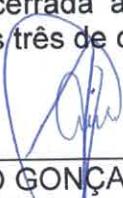
ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da trigésima quinta (35º) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada nos dias vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco (24/09/2025), no Plenário desta Câmara Municipal Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira CNPJ: 02.289.530/0001-27, situada na Rua Benicio Pinto Cerqueira s/ Centro, com início às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos); sobre a presidência do Senhor Presidente Aparecido Gonçalves Ferreira, secretariado pelo Primeiro Secretario Vereador Jefferson Neres de Carvalho e Segundo Secretário Vereador Antônio Carlos Ferreira dos santos, dando seguimento o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário a fazer a chamada dos seguintes pares: Adevam Viana Ribeiro, Aparecido Gonçalves Ferreira, Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Davisson Conceição Costa, Edmar de Morais Oliveira, Jeová Avelino Batista, Jefferson Neres de Carvalho, Josetan Cabral Castro e Wilson Rodrigues Edivirges; onde constou-se a presença de todos os vereadores sem sessão, em sequência o Senhor Presidente convidou a primeira secretaria para fazer a leitura do texto bíblico, em seguida foi realizada a leitura e aprovação da ata da sessão ordinária anterior. Em ato continuo havendo número legal em nome do povo carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus da lei e da pátria declaro aberta a presente sessão; Foi dado prosseguimento, quanto aos **EXPEDIENTE**: Não havendo correspondências, o Vereador Jeová Avelino Batista fez sua justificativa de falta do dia vinte e três de setembro, por um acidente de trabalho. Em seguida o Senhor Presidente colocou a justificativa de falta em votação, não havendo votos contrários, a justificativa de falta foi aprovada. **ORDEM DO DIA**; Constou-se a leitura do Projeto de Lei nº024/2025 de 02 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal Que Institui no âmbito do Município de Monte do Carmo – TO o programa de desempenho da atenção primária à saúde - APS, nos termos da portaria GM/MS nº3.493, de 10 de abril de 2024, do ministério de saúde e dá outras providências. Pareceres das Comissões Legislativas favoráveis ao projeto. Manifestaram-se para as discussões os Vereadores Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Wilson Rodrigues Edivirges, Jeová Avelino Batista, discutindo acerca do Projeto de Lei, no decorrer das discussões em plenário, os vereadores dedicaram-se à apreciação do Projeto de Lei em pauta, promovendo amplo debate acerca de sua legalidade e dos aspectos que o envolvem. O vereador Jeová levantou questionamentos a respeito de possíveis inconstitucionalidades existentes no referido projeto. Após manifestações de alguns parlamentares favoráveis à sua aprovação e diante das diversas explicações apresentadas, o Senhor Presidente, considerando a relevância das ponderações expostas, deliberou pela retirada do Projeto de Lei da ordem do dia. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** pronunciamento de vereadores inscritos para assuntos de seu interesse e de interesse da bancada. A continuidade dos pronunciamentos, fez uso da palavra o vereador Davisson Conceição Costa, o qual encerrou sua manifestação tratando da problemática existente no Centro Educacional, salientando que aguarda o respectivo parecer do Ministério Público para que sejam adotadas as providências cabíveis. Em seguida, manifestou-se o vereador Jefferson Neres, que externou seu posicionamento favorável à aprovação do projeto, destacando que, em seu entendimento, o mesmo não deveria ter sido retirado de pauta. Ressaltou, ainda, a necessidade de inclusão dos motoristas da saúde, reconhecendo o mérito e a relevância da categoria. O parlamentar frisou, ademais, sua postura de constante dedicação às atividades legislativas, declarando que sempre



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

exerce o voto de maneira consciente, colocando-se permanentemente à disposição da comunidade para prestar os devidos esclarecimentos e zelar pela verdade. Posteriormente, fez uso da palavra o vereador Edimar de Moraes, que se posicionou de maneira favorável à aprovação do projeto, justificando seu entendimento pelo interesse público, sobretudo no que concerne ao fortalecimento e à melhoria da saúde municipal. Por fim, o Senhor Presidente, vereador André, proferiu manifestação parabenizando o vereador Jefferson Neres por sua dedicação e pelo estudo atento dos projetos submetidos a esta Casa Legislativa. Registrhou, ainda, a ausência do vereador Josetan Cabral Castro, cuja justificativa foi formalmente apresentada mediante atestado. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para uma nova sessão ordinária a ser realizada nos três de outubro de dois mil e vinte e cinco em horário regimental.

  
APARECIDO GONÇALVES FERREIRA  
Presidente

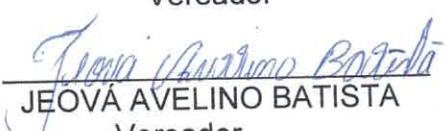
  
JEFFERSON NERES DE CARVALHO  
1º Secretário

  
ADEVAM VIANA RIBEIRO  
Vereador

ANTÔNIO CARLOS F. DOS SANTOS  
2º Secretário

  
DAVISSON CONCEIÇÃO COSTA  
Vereador

  
EDMAR DE MORAIS OLIVEIRA  
Vereador

  
JOEVÁ AVELINO BATISTA  
Vereador

JOSETAN CABRAL CASTRO  
Vereador

  
WILSON RODRIGUES EDIVIRGES  
Vereador